

SEMINARIO SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS INDUSTRIAS
QUIMICAS NA AMERICA LATINA*

Caracas, Venezuela, 7 al 12 de dezembro de 1964

A INDÚSTRIA PETROQUÍMICA NO BRASIL

apresentado por

Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás)

*/Este Seminário foi convocado pela Comissão Económica para a América Latina e pela Direção Técnica das Nações Unidas, com a cooperação do Escritório Central de Coordenação e Planificação (CORDIPLAN) e da Associação de Produtos Químicos da Venezuela.

A INDÚSTRIA PETROQUÍMICA NO BRASIL
Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás)

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho, de caráter informativo, pretende dar uma idéia resumida de estágio atual de desenvolvimento da indústria petroquímica no Brasil e de suas perspectivas futuras, particularmente quanto a atuação da PETROBRÁS - companhia que detém o monopólio da lavra, refino e transporte de petróleo no país.

No quinquênio 1955/60, o Brasil passou por uma fase de expansão industrial. O produto nacional bruto cresceu nesse período a uma taxa média superior a 5% (maior de que a de todos os outros países das Américas, inclusive os EE.UU.) e a sua indústria química se desenvolveu a um ritmo pelo menos duas vezes maior.

Nos últimos dois anos, esse rápido crescimento do PNB diminuiu de intensidade, o mesmo acontecendo ao desenvolvimento da indústria química. Não obstante, o valor da produção da indústria química nacional vem apresentando índices reais crescentes, conforme mostrado no quadro 1.

Quadro 1

<u>A n o</u>	<u>Variação anual de produto real %</u>	<u>Valor da produção industrial (1958 = 100)</u>
1955	3,9	-
1956	4,4	-
1957	9,4	86
1958	7,2	100
1959	5,2	113
1960	7,0	125
1961	7,7	139
1962	5,2	147
1963	2,0 (estimativa)	-

/2. Regime

2. REGIME INSTITUCIONAL DA INDUSTRIA PETROQUIMICA NO BRASIL.

Para se compreender a estrutura e o mecanismo do desenvolvimento da indústria petroquímica no Brasil, deve-se dizer de início que a indústria de Petróleo no país, compreendendo a exploração, a produção, a refinação e o transporte de petróleo, é um monopólio do Estado, estabelecido pela Lei No. 2.004, de 3 de outubro de 1953.

De acordo com essa Lei, foi criada uma sociedade de economia mista - a PETROLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS) - como Órgão de execução do Monopólio Estatal de Petróleo, cuja orientação, normalização e fiscalização ficaram a cargo do Conselho Nacional de Petróleo (C.N.P.), órgão governamental criado em 1938. A mesma lei assegurou as refinarias particulares existentes (ou autorizadas, na época) o direito de subsistir em regime de economia privada, embora lhes fosse vedado ampliar a sua capacidade original de refinação.

O abastecimento nacional de petróleo e derivados é superintendido pelo C.N.P., o qual controla os preços dos produtos, o programa das refinarias e a atividade das empresas distribuidoras, estas últimas em sua maioria privadas. Os preços dos derivados são fixados periodicamente pelo C.N.P.

Até o momento (novembro de 1954), esses preços eram estabelecidos na base da equivalência do valor CIF dos similares importados, acrescidos do imposto estipulado por lei, das despesas de distribuição e respectiva margem de lucros.

O refinador brasileiro, desde a promulgação da lei do imposto único (Lei No. 2.975, de 27-11-56), vem gozando de uma proteção especial, que consiste em uma redução percentual no imposto sobre o derivado nacional, em comparação com o produto importado. Essa diferença entre o valor do imposto sobre o produto importado e o de produção nacional, denominada proteção fiscal, é absorvida pelo refinador e constitui uma margem adicional de lucro, além daquela decorrente da própria operação industrial.

O valor total dessa proteção, variável com a estrutura de produção e com as mudanças de taxas cambiais, representa uma fração significativa da receita das refinarias que são, assim,
/ indústrias altamente

indústrias altamente subvencionadas de modo indireto. Essa protecao encontra sua justificativa na necessidade de prever recursos para os programas de pesquisa e exploracao de petrleo no Pais.

No momento (novembro de 1964), o Congresso Nacional acaba de aprovar uma nova lei de imposto sobre os combustiveis derivados de petrleo, modificando o critério de estabelecimento dos precos de venda, que passaram a ser fixados, para cada produto, por meio de fatores multiplicativos do preco de óleo cru.

Quanto a Indústria Petroquímica, as suas diretrizes básicas foram estabelecidas pelo C.N.P. através das Resolucoes de Nos. 3/54, de 13-4-54; 1/57, de 30-1-57, e 4/57, de 13-8-57.

Essas Resolucoes, que objetivam disciplinar o estabelecimento da indústria petroquímica no Pais e que, por isso, se revestem de relevante interesse nacional, apresentam os seguintes aspectos fundamentais:

1. Reconhecem a conveniencia de se promover o estabelecimento da indústria petroquímica e que, pela sua grande diversificacao, a implantacao dessa indústria deve caber, tanto quanto possivel, a iniciativa privada (3/54).

2. Estabelecem (1/57) a exata extensao do monopólio de producao da Uniao e definem "materias primas básicas" e "productos essenciais" e recomendam á Petrobrás participar na industria petroquímica, respeitadas a conveniência económica da Empresa, nos seguintes casos:

- a) para garantir a producao de matérias primas básicas e de productos essenciais da indústria petroquímica, quando as empresas de capitais privados nao revelarem interesse nessa producao;
- b) para evitar o monopólio, sob qualquer forma, por parte de interesses privados, dos suprimentos dessas matérias primas básicas e productos essenciais da indústria petroquímica;
- c) para estimular o desenvolvimento adequado da indústria petroquímica no Pais.

Afirmam ainda que, no hipótese da producao de matérias primas básicas ser inferior á demanda de mercado, a sua distri-

a sua distribuicao ás indústrias de aproveitamento deverá obedecer ao séguente critério de prioridade:

- a) essencialidade do produto;
 - b) maior economia de cambiais;
 - c) maior participacao de capital brasileiro na empresa, devendo constar do contrato de fornecimento de matéria prima a cláusula de nulidade do mesmo caso essa situacao venha a ser modificada.
3. Obrigam (1/57) ás firmas interessadas em produzir "matérias primas básicas" ou "productos essenciais" a solicitar autorizacao do C.N.P., mas esclarece (4/57) que as empresas petroquímicas que nao tenham como objetivo a obtencao de "matérias primas básicas" ou de "productos essenciais" ficarao sujeitas a simples registro no C.N.P. Ainda quanto aos aspectos institucionais da Indústria Petroquímica no Brasil, deve-se mencionar a recente criacao de um Orgao governamental o "Grupo Executivo da Indústria Química" (Dec.Lei nº 35.975, de 19-6-64), cuja finalidade é orientar e coordenar os planos e projectos da indústria química nacional no campo da petroquímica, fertilizantes, plásticos, productos farmaceuticos, etc.

Esse Orgao, cuja coordenacao pertence ao Ministério de Indústria e Comercio, é constituído por representantes do Ministério de Minas e Energia, Petrobrás, Banco Nacional de Desenvolvimento Económico, Conselho de Política Aduaneira, Superintendencia da Moeda e do Crédito e Carteira de Comércio Exterior.

3. DISPONIBILIDADE DE MATERIAS PRIMAS

A disponibilidade de matérias primas para a indústria petroquímica, no Brasil, é resumidamente a seguinte:

a) Gás natural

A quantidade disponível ainda é pequena, além de que as jazidas estão localizadas na Região de Reconcavo Beiano, distante dos grandes centros industriais. Atualmente, o gás úmido dos Campos de Reconcavo é conduzido a uma Planta de Gasolina Natural com capacidade para processar 50 milhões de ft³/dia, produzindo cerca de 500 BPD de gasolina e aproximadamente 2.500 BPD de LPG, além de solventes diversos. Parte de gás seco é destinado á producao de amonia (em construação) e parte reservada para fornecimento á indústria siderúrgica ora se instalando no local. Nao há, no momento, disponibilidade adicional garantida para novos empreendimentos.

novos empreendimentos.

b) Sub-productos de refinacao

O parque de refinacao brasileiro encontra-se bastante desenvolvido, em relacao ás necessidades do País. Actualmente o Brasil conta com 9 refinarias, sendo tres da Petrobrás com mais de 80% da capacidade total e 6 de propriedade privada. Além dessas, existem duas novas refinarias em construcao e una em planejamento, conforme mostra o quadro 2.

O País é praticamente autosuficiente na maioria dos produtos refinados (quadro 3), sendo ainda importador de combustiveis para aviacao e de óleos lubrificantes.

Quadro 2

PARQUE DE REFINARIAS DO BRASIL

REFINARIA	COMPANHIA	LOCAL	CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO BPDO	CAPACIDADE CRAQUEAMENTO BPDO	CAPACIDADE REFORMAÇÃO - BPDO
<u>EM OPERAÇÃO:</u>			90.000		
1. DUQUE DE CAXIAS	PETROBRAS	RIO	60.000 (P)	21.000 C	11.800 C
2. PRES. BERNARDES	PETROBRAS	S. PAULO	110.000	6.000 T	12.000 T
3. LANDULPHO ALVES	PETROBRAS	BAHIA	42.000 20.000 (P)	12.000 C	11.800 C (CO)
4. CAPUAVA	UNIAO	S. Paulo	31.000	18.000 C	-
5. MANCUIINHOS	MANCUIINHOS	RIO	10.000	-	-
6. IPIRANGA	IPIRANGA	R.G. SUL	9.000	-	-
7. MANAUS	Cia. F. AMAZ.	AMAZONAS	5.000	2.500 C	-
8. MATARAZZO	MATARAZZO	S. PAULO	700	-	-
9. URUGUAIANA	URUGUAIANA	R.G. SUL	300	-	-
<u>EM CONSTRUÇÃO:</u>					
10. REFAP	PETROBRAS	R.G. SUL	45.000	10.000 C	-
11. REGAP	PETROBRAS	M. GERAIS	45.000	10.000 C	-
<u>EM PLANEJAMENTO:</u>					
12. PLANALTO	PETROBRAS	S. PAULO	90.000	21.000 C	-

P = EM PROJETO T = TERMICO
Co = EM CONSTRUÇÃO C = CATALITICO

Quadro 3

PRODUCAO DE DERIVADOS DE PETROLEO EM 1963 (% EM RELACAO
CONSUMO)

Gás liquefeito	57,3
Gasolina autom	93,2
Querosene	100,0
Oleo diesel	95,9
Oleo combustível	100,0
Asfalto	92,1

A disponibilidade atual de gases residuais não é grande, tendo em vista que os gases de refinaria de Cubatão (110.000 BPD0) já são atualmente utilizados pela Petrobrás para produzir amônia o que as refinarias menores não produzem quantidades suficientes para aproveitamento econômico na produção de produtos petroquímicos. Das outras refinarias citadas, apenas a do Rio de Janeiro e a futura Refinaria de Planalto Paulista possuem capacidade potencial para aproveitamento econômico dos gases residuais.

Tendo em vista a pequena disponibilidade relativa de gás natural e gás de refinaria, o atendimento das necessidades sempre crescentes de matérias primas petroquímicas deverá se deslocar no sentido das fracos líquidas, como naftas e óleo combustível. Essa tendência, aliás, já se fez sentir na nova Planta de Eteno da Petrobrás, em Cubatão, ora em construção, destinada a produzir cerca de 95 toneladas diárias de eteno pela pirólise de nafta de petróleo.

Fora do campo do petróleo, existe a possibilidade de utilização de algumas matérias primas alternativas como o álcool de acucar (já funcionam no país, há alguns anos, diversas plantas do eteno a partir do álcool), o gás de coqueria e o carvão de bulha (existem planos de produção de amônia a partir dessas matérias primas), sem falar na enorme potencialidade das jazidas de xisto pirotetuminoso, que se estendem por todo o sul do País até a fronteira do Uruguai.

4. O MERCADO BRASILEIRO

O Brasil possui o maior mercado latinoamericano de produtos químicos. Esse mercado deve atender as necessidades de uma população de cerca de 80 milhões de habitantes e cujo crescimento se verifica a uma taxa de 3,1% ao ano, uma das mais elevadas do mundo.

Entre os setores petroquímicos cujo consumo vem apresentando maior desenvolvimento, situam-se o de fertilizantes, o de plásticos e o de fibras sintéticas.

O quadro 4 mostra uma relação selecionada de produtos químicos importados pelo Brasil em 1963, por ordem decrescente do valor CIF de importação.

O quadro 5 dá uma relação da capacidade de produção de várias indústrias químicas nacionais.

Como a capacidade instalada, na maioria dos casos, corresponde à produção efetiva, os quadros 4 e 5 dão uma idéia do consumo aparente atual dos principais produtos petroquímicos no Brasil.

Entre os produtos de maior incidência na lista de importação, figuram os álcalis e os fertilizantes. Dentre esses últimos, a situação dos nitrogenados, em sua maior parte de origem petroquímica, é a apresentada a seguir (quadro 6).

Quadro 4

IMPORTACAO BRASILEIRA DE PRODUTOS
DA INDUSTRIA QUIMICA

M E R C A D O R I A	QUANTIDADES MIL/TON	US \$ 1.000	
		CIF	FOB
1. Soda Cáustica	158,6	13.147	-
2. Sulfato de Amônio	181,5	7.867	5.085
3. Cloreto de Potássio	146,6	7.352	4.920
4. Adiponitrila	3,6	4.951	4.517
5. Superfosfato concentrado duplo ou triplo a/teor de P ₂ O ₅ de 40% até 47%	71,4	4.765	3.756
6. Enxofre em bruto nao refinado	167,5	4.212	3.197
7. Fosfatos de cálcio naturais, Fosf. Tricálcicos	221,3	4.013	2.334
8. Oxido de Titânio	7,1	3.504	-
9. Butadieno	11,3	3.181	2.718
10. Ftalato de octila (Diocilfalato)	7,4	3.120	2.728
11. Acido Adípico	4,8	2.891	2.411
12. Carbonato neutro de sódio	51,7	2.539	1.439
13. Polietileno	4,9	2.151	1.875
14. Resinas Poliester	1,1	1.757	1.658
15. Coque	33,2	1.543	1.009
16. Negro de Fumo	4,4	1.349	997
17. Etilbenzono	9,1	1.157	1.015
18. Sulfato de cobre	4,1	1.057	891
19. Látex de seringueira	1,1	886	779
20. Dodecilbenzeno	4,3	857	725
21. Benzol para Nitracao	10,7	844	679
22. Latex de copolímero de Butadieno	0,8	688	576
23. Carbonato ácido de sodio .	8,7	635	422
24. Vinilbenzeno	2,3	632	535
25. Brometo de Metilo	0,6	625	536
26. Resinas Poliamidas	0,4	591	558
27. Cianeto de sódio	1,3	446	344
28. Resinas aminadas de uréia, Melamina ou qualquer outra	0,7	422	372
29. Etanolaminas	0,8	362	305
30. Superfosfato de cálcio com-teor P ₂ O ₅ inferior a 22% ..	9,8	303	194

Quadro 5

UNIDADES PETROQUIMICAS OU CORRELATAS

PRODUTO	CAP. ATUAL t/ano	EXPANSAO	NOVA UNIDADE	CA. FUT. t/ano
1. Metanol	10.000	8.000	9.000	27.000
2. Formol	31.000	11.500	15.000	57.500
3. Resinas Fenólicas	4.200	-	-	-
4. Resinas Uréicas	8.500	-	-	-
5. Resinas Vinílicas	24.000	-	-	-
6. Estireno	16.000	-	18.000	34.000
7. Tolueno	1.120	-	-	-
8. Polietileno	17.000	-	17.000	34.000
9. Negro de Fumo	32.000	-	15.000	47.000
10. Cloreto de Polivi- nila (PVC)	32.000	20.000	-	54.000
11. Tricloroetileno	3.000	-	-	-
12. Percloetileno	700	-	-	-
13. Nylon	20.000	-	-	-
14. Alcool Heptílico	400	-	-	-
15. Acetato de Celulo- se	7.500	-	-	-
16. Acetato de Vinila	8.700	-	-	-
17. Emulsoes Vinílicas	1.600	-	-	-
18. Alcool Isopropílico e derivados	9.900	-	-	-
19. Poliestireno	15.000	2.200	-	17.200
20. Fenol	5.400	3.600	-	9.000
21. Superfosfato	204.000	60.000	-	264.000
22. Anidrido Maleico	500	-	1.000	1.500
23. Poliester	500	-	-	-
24. Chapas Acrílicas	1.500	1.500	-	3.000
25. Anidrido Ftálico	6.000	-	-	-
26. Di-Octil-Ftalato (DOP)	2.500	-	-	-
27. Di-Butil-Ftalato (DBF)	1.240	-	-	-
28. (DHP)	500	-	-	-
29. Poliuretana	600	-	-	-
30. Acetona	2.000	-	-	-
31. Enxófro	6.000	-	-	-
32. Sulfato de Amónio	8.282	-	-	-
33. Benzeno	6.438	-	-	-
34. Xileno	276	-	-	-
35. Naftaleno Bruto	2.160	-	-	-
36. Acido Sulfúrico	164.200	-	-	-
37. Tetracloroeto de Carbono	1.800	-	-	-

Quadro 6

PRODUCAO E IMPORTACAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS

UNIDADE: TONELADAS DE "N"

<u>ANOS</u>	<u>PRODUCAO (*)</u>	<u>IMPORTA- CAO</u>	<u>CONSUMO APARENTE</u>	<u>VALOR CIF IMPORTACAO US\$</u>
1959	10.679	34.106	44.785	9.606.740
1960	15.726	51.034	66.760	12.676.588
1961	12.021	43.043	55.064	10.721.555
1962	12.400	36.574	48.974	9.052.167
1963	14.100	58.204	72.000	12.352.560

(*) Cerca de 10% de origem siderúrgica.

Quanto ao ácido adípico e á adiponitrila tiveram sua fabricação iniciada no País em 1964.

Relativamente ao butadieno, etilbenzeno (e estireno) e o látex de SBR, os quais representaram também em 1963 elevadas cifras na pauta de importação, consta dos programas da Petrobrás a sua produção, já tendo sido iniciada a construção da fábrica de butadieno.

5. O ATUAL PARQUE DE INDUSTRIAS PETROQUIMICAS E SEU PROGRAMA DE EXPANSAO

O atual parque brasileiro de indústrias petroquímicas foi, em parte, desenvolvido pelas empresas privadas e, em parte, pela própria Petrobrás que construiu e opera dois conjuntos industriais: a Fábrica de Fertilizantes de Cubatao junto á Refinaria Presidente Bernardos, em Sao Paulo, com suas unidades de amonia, ácido nítrico, nitrato de amonio e nitrocalcio-fertilizantes e a Fábrica de Borracha Sintética, do tipo SBR, no Conjunto Petroquímico Presidente Vargas, junto á Refinaria Duque de Caxias, no Rio de Janeiro.

Nesso último, a Petrobrás está presentemente construindo - uma planta de butadieno para 33.000 ton anuais.

No Conjunto Industrial de Cubatao, a Petrobrás está construindo uma unidade de reformação catalítica, uma unidade UDEX de extração de aromáticos e uma unidade de pirólise de nafta para produção de eteno.

Além disso, a Petrobrás iniciou a construção de um novo Conjunto Petroquímico, na Bahia, onde serão instaladas uma fábrica de amônio e uma de uréia, a partir do gás natural.

Estão ainda programadas pela Petrobrás as unidades petroquímicas de estireno, etilbenzeno, dodecilbenzeno, chumbo tetraetil, látex de SBR, acrilonitrila e ácido tereftálico, cujos estudos estão sendo iniciados, no momento.

A fim de dar uma idéia das unidades petroquímicas existentes e em expansão, são apresentados em anexo os quadros 5, 7, 8 e 9.

No quadro 5, se encontra uma relação de produtos químicos (petroquímicos em sua maior parte), obtidos atualmente no Brasil, quase todos pelas empresas de capital privado, com uma indicação da capacidade das instalações, bem como das expansões e novas unidades previstas em futuro próximo.

Os quadros 7, 8 e 9 apresentam uma relação das unidades petroquímicas da Petrobrás: as existentes ou em expansão, as em construção e as programadas.

Quadro 7

UNIDADES DO PARQUE PETROQUIMICO DA PETROBRAS

UNIDADES EXISTENTES DA PETROBRAS

U N I D A D E	MATERIAS PRIMAS	PRODUTOS	CAP.DE PROJETO	LOCALIZACAO
1. Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados	1. Gás de Refinaria ou CLP. 2. Ar Atmosférico 3. Calcário	Amonia Acido Nítrico Nitrocálcio Nitrato de Amonio	90 t/d 340 t/d 340 t/d 34 t/d	Ref. Pres. Bernardes (RPBC) Cubatao, Estado de S. Paulo
2. Eteno	Gases provenientes da unidade de craqueamento térmico	Eteno	57 t/d	Ref. Pres. Bernardes-Cubatao, Est. S. Paulo
3. Propeno	Corrente líquida rica em propeno proveniente de unidade de etano	Propeno	30 t/d	Ref. Pres. Bernardes-Cubatao Est. Sao Paulo
4. Fábrica de Borracha	1. Butadieno 2. Estireno	Borracha Sintética dos tipos SBR-1500, 1502, 1710 e 1712	40.000 t/ano	Conjunto Petroquímico Pres. Vargas-COPEV-Caxias. Est. Rio

UNIDADES EM EXPANSAO

U N I D A D E	CAP. APOS A EXPANSAO	LOCALIZACAO
1. Eteno	100 t/d	Ref. Pres. Bernardes (RPBC) Cubatao. Est. Sao Paulo
2. Propeno	60 t/d	Ref. Pres. Bernardes (RPBC) Cubatao. Est. Sao Paulo
3. Amônia	140 t/dia	Ref. Pres. Bernardes (RPBC) Cubatao. Est. Sao Paulo

Quadro 8

UNIDADES EN CONSTRUÇÃO DA PETROBRAS

UNIDADE	MAT.PRIMAS	PRODUTOS	CAP.DE PROJETO	TERMINO PREVIS TO DA CONSTRUÇÃO	LOCALIZACAO
1. Butadieno	1.n.Butanos 2.n. Butenos	Butadieno	33.000 t/ano	1966 - meados	Conjunto Petro químico Pres. Vargas (COPEV) Caxias-Rio
2. Fábrica de Amônia	1.Gás Natural 2.An.Atmosfé rico	Amonia	200 t/dia	1966 - fins	Conjunto Pe- troquímica da Bahia (COPEB) Camacari Bahia
3. Extração de Aromáticos	Corrente de reformador catalítico	Benzeno	100 t/dia	1965 meados	Refinaria Pres. Bernardes Cuba- tao- São Paulo

Quadro 9

UNIDADES PROGRAMADAS DA PETROBRAS

U N I D A D E	MAT. PRIMAS	PRODUTOS	CAP.DE PRO- JETO	TERMINO PREVIS- TO DA CONSTRUCAO	LOCALIZACAO
1. Etilbenzeno	1.Eteno 2.Benzeno ou 3.Corrente de reformado contendo etil benzeno	Etilbenze <u>n</u> o	23.000 t/ano	1966 fim	Nao decidida
2. Estireno	Etilbenzeno	Estireno	20.000 t/ano	1966 fins	Nao decidida
3. Tetramero de Propeno e/ou Cumeno	Corrente de hi drocarboneto da faixa do pro pano	Dodeceno	250 h/d	1966 meado	Ref.Landulpho Alves (RLAM) Mataripe-Este da Bahia
4. Dodecilben- zeno	1.Benzeno 2.Dodeceno	Dodecilben <u>n</u> zeno	10.000 t/ano	1966 meados	Conjunto Petro químico Pres. Vargas-Co-PEV- Caxias Est. Rio
5. Fábrica de Uréia	1.Amónia 2.Gás Carbónico	Uréia	250 t/d	1967 início	Conjunto Pe- troquímico da Bahia COPEB- Est. da Bahia
6. Fábrica de Fluido Anti- detonante	1.Sal 2.Chumbo 3.Eteno, ou 4.Alcool etí- lico	Chumbo Te- traetila	11.500 t/ano	1967 - fim	Nao decidida

6 ATUACAO DA PETROBRAS

Como fei dito anteriormente e de acordo com as diretrizes tracadas pelo C.N.P., o campo da indústria petroquímica no Brasil é inteiramente livre a aberto á iniciativa privada. Nesse campo, ainda de acordo com a orientacao tracada pelo C.N.P., a Petrobrás deve atuar como um fator de estímulo so desenvolvimento industrial ou em resguardo dos interesses do País.

Em certos setores, pelas características excepcionales que possui, a Petrobrás tem melhores condicoes para atuar, como é o caso da producao de matérias primas básicas, como por exemplo olefinas e aromáticos, pelos seguintes motivos:

- a) Problema tecnológico: As matérias primas básicas nao obtidas em processos que pouco se afastam dos processos de refinacao - nos quais a Petrobrás já possui valiosa experiencia - ou mesmo sao subprodutos fácilmente obtidos em Refinarias.
- b) Aspecto económico: Frequentemente, os consumidores das matérias primas básicas nao pessuem um consumo que justifique a producao própria das mesmas. Reunidos, no entanto, podem significar uma oscala de producao já considerável o que a Petrobrás pode ter interesse em atender. Com essa oscala de producao pode entao a Petrobrás colocar a matéria prima so alcance de firmas menores, favorecendo a concorrência entre diversos produtores.
- c) Aspectos legais: A producao de matérias primas básicas, em alguns casos, obriga á fabricacao concomitante de produtos derivados, de âmbito de Monopólio, cuja producao é legalmente restrita á Petrobrás.

Tudo isto nao impede - e as Resolucoes de C.N.P. o preve - que a Petrobrás, sempre que for conveniente, desenvolva linhas de producao mais complexas, o que aliás tem feito, com éxito, em alguns casos.

Por entro lado, nada impede también que a Petrobrás forneca fracos líquidos ou gases de petróleo, para investidores particulares desenvolverem novas linhas de producao, sempre que isso representar melhor solucao, sem ferir as leis que regulem a Indústria do Petróleo no Brasil.

Essas considerações mostram que a Petrobrás desempenha um papel preponderante no desenvolvimento da Indústria Petroquímica brasileira. De sua orientação e eficiência depende, em grande parte, o progresso industrial do País.

